



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 292, DE 03 DE JULHO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3902-06/07/2026

“Dispõe sobre Progressão de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010.

Considerando o Ofício nº 207/2026 DRH, informando sobre progressão funcional do servidor desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical a servidora, **JULIANA MACHADO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para a classe II- Grau D, a partir de 11/07/2026, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de Julho de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços